



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00572 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 010/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00572 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2019](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento mensal de programa de informática customizáveis e serviço de cessão de direito de uso mensal do software AGPORTAL módulo PORTAL DO CONTRIBUINTE-ISS RETIDO, ISS BANCOS E CERTIDÃO ON LINE, AGLOGISTICA-ALMOXARIFADA, PATRIMONIO E COMPRAS, AGFROTA-FROTA DE VEÍCULOS, AGTRIBUTOS-TRIBUTOS, AGOP-ORDEM DE PAGAMENTO, AGLICITAR-LICITAÇÃO E CONTRATOS, GESTOR-CONTABILIDADE PÚBLICA, AGDIÁRIO-DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2006- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1001-FR

VIGÊNCIA: 02/01/2019 Até 31/12/2019

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br